



Moção Nº 668/2023

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da vereadora Profª Camila Godói, que subscreve este documento, aprova Moção de Aplauso para o Sr. Carlos Roberto da Silva (Profº Carlinhos), por sua notável contribuição em prol da inclusão e bem-estar das pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, em reconhecimento ao excepcional compromisso e dedicação demonstrados pelo Professor Carlinhos, Secretário do Direito da Pessoa com Deficiência de Barueri, manifesta sua sincera gratidão e apreço por sua notável contribuição em prol da inclusão e bem-estar das pessoas com deficiência.

O Professor Carlinhos tem se destacado como um verdadeiro líder e defensor incansável dos direitos das pessoas com deficiência, promovendo ações que visam garantir a igualdade de oportunidades, a acessibilidade e o respeito à diversidade. Seu comprometimento tem inspirado muitos a unirem esforços em prol de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Por meio de sua atuação como Secretário do Direito da Pessoa com Deficiência, o Professor Carlinhos tem implementado políticas públicas inovadoras, promovendo a conscientização, o empoderamento e a participação ativa das pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida de milhares de pessoas. Seu trabalho tem gerado impactos positivos e transformadores, influenciando positivamente a vida de inúmeras pessoas e suas famílias.

Portanto, é com grande satisfação que a Câmara Municipal de Itapevi expressa seus mais sinceros aplausos ao Professor Carlinhos, reconhecendo seu extraordinário empenho em melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência e em construir um futuro mais inclusivo e acessível para todos.

Dessa forma, esta Moção de Aplausos é uma pequena demonstração de nosso profundo respeito e gratidão pelo trabalho incansável do Professor Carlinhos e uma maneira de celebrar suas realizações notáveis em prol de todas as pessoas com deficiência.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de agosto de 2023.

PROFª CAMILA GODÓI

Moção Nº 668/2023 - Documento assinado digitalmente em 16/08/2023. PROTOCOLO 13175/2023 - 16/08/2023 09:06 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: DZ19-6N71-YCN6-Y67B



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DZ196N71YCN6Y67B>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DZ19-6N71-YCN6-Y67B

